

No presente trabalho elegemos como foco central de investigação as práticas discursivas desenvolvidas pela Igreja Católica e por intelectuais a ela ligados. A intenção é investigar a forma como os literatos vinculados ao discurso religioso desenvolveram, a partir de práticas escriturísticas<sup>i[i]</sup>, uma verdade sobre as relações de gênero e a família. Para tanto, o jornal da Diocese de Teresina intitulado **O Apóstolo**, que circulou nos anos de 1907 a 1912, e o livro “Fitas”, publicado por Elias Martins no ano de 1920, nos servirão de *corpus* documental.

No período histórico em análise, a família ganha espaço central nas preocupações de muitos literatos. A crescente importância que essa instituição adquiriu, nas sociedades ocidentais na modernidade, fez com que várias propostas de organização e funcionamento familiar fossem colocadas em discussão. Positivistas, liberais, socialistas e católicos procuravam definir modelos, fazer com que eles influenciassem o corpo social, que suas idéias ganhassem as consciências, fortalecendo posições na sociedade e diante do Estado. Atenta a essa problemática, a Igreja viu na família ponto de apoio para desenvolver toda uma prática discursiva voltada à ordem social, ao respeito às autoridades e à moral, ao mesmo tempo em que poderia combater a laicização da sociedade. A família seria o meio de fortalecimento das posições da Igreja no corpo social.

Para a Igreja, a família só poderia ser constituída pelo matrimônio religioso, qualquer união entre um homem e uma mulher com o objetivo de formar família, que não iniciasse por receber as graças sacramentais da Igreja, já nasceria fadada ao fracasso, aos infortúnios, à infelicidade. No entanto, receber as bênçãos sacramentais não seria o único conselho que os padres colocavam aos que procuravam a felicidade no casamento. Na prática de escrever as relações familiares, a Igreja definia normas de escolha dos cônjuges, normas de convivência, funções de maridos e esposas e ainda as posturas que seriam aceitáveis e esperadas para homens e mulheres cristãs no casamento.

Nos documentos eclesiais do período, a família era objetivada como instituição que tinha a função de gerar, criar e dar formação moral aos futuros cristãos e cidadãos da pátria. Para legitimar e justificar seu discurso, a Igreja lançava mão de citações bíblicas. No livro do Gênesis, encontraram as justificativas para a necessária união de homens e mulheres, e nas cartas apostólicas de São Paulo a justificativa para legitimar a união dos corpos e o ato sexual no matrimônio. Para São Paulo, o casamento era um mal menor, um remédio eficaz para as revoltas da natureza enfraquecida pelo pecado, “era melhor casar-se que abraçar-se”.<sup>ii[ii]</sup> Finalmente, em passagens do Novo Testamento e da própria vida de Jesus encontravam as justificativas para os cuidados dos pais com a boa formação moral dos filhos, para fazer deles futuros cristãos e cidadãos: “filhos que educados no cristianismo, serão com toda a certeza homens de bem, patriotas sinceros, dedicados até o heroísmo”.<sup>iii[iii]</sup>

A Igreja alertava aos que desejavam casar que esse era um caminho difícil, e que, além disso, era escolha sem volta; nesse sentido, o cônjuge deveria ser escolhido após longa e criteriosa reflexão, em que alguns valores como a beleza estética e as paixões fugazes deveriam ser deixadas de lado. A escolha teria que ser refletida, calculada, e mesmo respeitando a liberdade de escolha do casal, os conselhos de familiares deveria ser motivo de análise criteriosa. A boa escolha recairia sempre em alguém que tivesse qualidades morais superiores tais como o pudor, a virtude, a boa índole e a educação esmerada e que na falta de posses tivesse inspiração para o trabalho e bom caráter.

A escolha dos cônjuges deveria estar lastreada, ainda, no amor; no entanto, o sentimento que deve estar presente no casamento cristão não é objetivado pela Igreja como o amor romântico, mas como um amor cristão, fundamentado no afeto mútuo, no respeito e na amizade, sentimento mais estável e constante, capaz de fazer da família instituição duradoura. “O tempo não destrói esse amor lastreado na verdadeira afeição. Se passa a exaltação dos primeiros anos, se o amor paixão desaparece fica o verdadeiro amor. Amor cristão que mantém a unidade”.<sup>iv[iv]</sup>

As obrigações de homens e mulheres no casamento cristão também eram objetivadas pela prática discursiva dos clérigos. Os homens colocados na função de cabeça do casal, com autoridade sobre os demais membros familiares, inclusive a esposa, deveriam exercer a autoridade com sabedoria. Caberia ao homem exercer o comando da família num ténue equilíbrio para que não se tornasse autoritário e assim não ser alvo de rancores e nem demasiadamente complacente a ponto de perder o controle da família.

Contudo as funções masculinas não se limitariam ao exercício da posição de comando, ao homem caberia também o sustento da casa através dos ganhos com o trabalho honesto e a formação moral dos filhos. O pai cristão é escriturado como alguém zeloso dos que dele dependem, deve-se tornar referência positiva, afastado do vício do jogo, das prostitutas, do álcool e cumpridor dos seus deveres com o trabalho e a família. Acima de tudo, ordeiro, conhecedor de sua posição na sociedade e resignado diante das funções que lhe cabem.<sup>v[v]</sup> Os personagens bíblicos mais uma vez fundamentam e legitimam as obrigações paternas, São José é alçado à condição de chefe de família modelar: bom pai e bom esposo, na medida em que procura exercer sua autoridade com firmeza e serenidade, trabalhador humilde, no entanto honrado. A idealização dos modelos de paternidade mostra o que se desejava dos homens na sociedade, que encarnassem a autoridade no seio familiar e que soubessem respeitá-la nas outras esferas da sociedade, que fosse honesto e produtivo.

O aprendizado do respeito à autoridade, ao ordenamento familiar, onde cada membro do grupo era chamado a exercer funções específicas e a respeitar as funções dos outros, serviria como exemplo ao ordenamento social. Aceitar a autoridade paterna era exercício de respeito às autoridades constituídas da nação. Cumprir suas obrigações e não procurar usurpar a dos outros, também poderia ser entendido como aprendizado para o viver em sociedade.

Todavia, nas pesquisas preliminares, podemos perceber que nas práticas cotidianas o exercício da masculinidade assumia formas múltiplas em que os padrões cristãos de masculinidade revelavam-se idealizações. Elias Martins, em tom de denúncia, fala de homens que não exerciam com a dignidade devida as funções de pai, viciados no jogo e no álcool, criam outros modelos de masculinidade que para Martins seriam condenáveis:

*“Vagueiam os filhos descurados e soltos, sem guia, sem conselhos, campeões dos jogos e dos teatros, lustrosos bonecos dos saraus e dos passeios, às vezes defrontando os pais na mesa do tapete verde ou em equívocas situações, ainda mais desprezíveis.”*<sup>vi[vi]</sup>

No livro “Um manicaca” de Abdias Neves, romance ambientado em Teresina, no início do século XX, o autor retrata o cotidiano com personagens que vivem situações corriqueiras, tornando-se, assim, fonte de informações sobre as sociabilidades no período em estudo. O próprio título do livro “Um manicaca”, expressão local que significa homem controlado pela mulher; serve como ilustração para a multiplicidade de formas assumidas pela masculinidade na cidade. Ser manicaca é fugir totalmente aos padrões idealizados pelo discurso católico, era inverter a ordem e as relações de mando no convívio familiar.<sup>vii[vii]</sup>

Passando a analisar os modelos femininos presentes nas práticas discursivas desenvolvidas pelos católicos, podemos afirmar que eles eram muito mais problematizados, discutidos, quando comparados com a questão da masculinidade. Acreditamos que isso se deve ao fato de a mulher ser escriturada como a grande responsável pelo equilíbrio e manutenção da família. No entanto, a preponderância da presença masculina na prática de escriturar a família pode justificar essa preocupação excessiva com relação ao feminino. Para os homens, seria muito mais conveniente e oportuno impor normas, exigir comportamentos contidos às mulheres. Num momento em que os modelos familiares tradicionais estavam em crise, em que a autoridade masculina começava a ser questionada e restringida até mesmo pela legislação, era fundamental assegurar aos sujeitos masculinos, a manutenção de formas de controle sobre os membros da sociedade familiar.

Convém salientar que, desde o século XVIII, a Igreja vinha modificando os modelos femininos mais visíveis no seu discurso. A mulher tradicionalmente percebida a partir da imagem negativa de Eva, como ser astuto e diabólico, sempre pronta a seduzir e induzir os homens ao erro, passa a ser objetivada a partir da maternidade. O modelo a ser seguido era o da “Sagrada Família”, no qual Maria assumia o papel de esposa e mãe dedicada ao esposo e ao filho.

O lar era escriturado como o espaço privilegiado da mulher, onde ela reinava soberana, fazendo dele lugar elegante, festivo, mas sem tumulto, sem banalidades. Essas deviam ser as preocupações da mulher que desejasse conquistar para sempre o amor do marido, e perpetuar-se na memória dos filhos que deixassem a casa paterna.<sup>viii[viii]</sup>

As mulheres, depois de casadas, deveriam assumir novos comportamentos; as novas funções exigiam outras posturas, um ar grave, que demonstrasse recato e seriedade. As relações familiares, tendo agora como base o amor, a afeição e a intimidade entre pais e filhos, colocariam a mãe como a principal responsável pelo bem-estar dos membros da família, e que deveria dedicar a vida. Em 1926, são publicados na imprensa artigos intitulados: “palavras de Maria as suas filhas”, que continha conselhos às moças para que assumissem com seriedade as funções familiares.

*“Filhas grave é o dever da mulher como esposa, grave e santo, pois nele está concretizado o sacerdócio da maternidade. Sim porque a mulher que se torna esposa, prestes está a ser mãe, e, portanto deve-se preparar para as difíceis, porém sublimes eventualidades do sacerdócio da maternidade (...).” ix[ix]*

Convém lembrar que a formação moral era objetivada pela Igreja como traço essencial para que as mulheres cumprissem com firmeza as funções de esposa. Os homens esperavam que fossem fiéis, queriam ter a certeza de gerar com elas os filhos que dariam continuidade ao nome, às tradições e que herdariam o patrimônio familiar. A fidelidade feminina nem sempre tinha como contrapartida o mesmo comportamento por parte do esposo, que, muitas vezes, tinha vida sexual ativa fora do casamento. As infidelidades masculinas deveriam ser relevadas, visando à preservação e equilíbrio do lar. Na perspectiva do pensamento católico do início do século, esses seriam pequenos sacrifícios que Deus saberia como recompensar:

*“Ah! Filha e esposa que sabe suportar com heroísmo e abnegada coragem os seus infortúnios conjugais, tornam-se grandes e sublimes aos olhos de Deus, ao passo que a que se revolta, e que possuída de ressentimento, procura vingar-se, imitar o esposo e faltar aos seus deveres, rebaixa-se, desce de sua dignidade, torna-se merecedora do desprezo, porque na sua alma não existe a fibra da moral e da virtude, faltava-lhe a envergadura das grandes almas dispostas ao sacrifício. E é no sacrifício, filhas que existe a verdadeira virtude, essa virtude férrea e inquebrantável, que faz as sublimes heroínas e mártires.” x[x]*

O pensamento católico escriturava como função feminina a missão divina (para os católicos) de ser mãe. À mulher caberia a criação e educação da prole, a quem dedicaria sua vida. A boa formação moral e o apego aos valores cristãos seriam o resultado a ser alcançado e também a prova de que a mãe cristã teria obtido sucesso na atividade de formar o caráter dos filhos. Da mesma forma que o discurso religioso enaltecia as que sabiam conduzir os filhos aos bons comportamentos e boa formação de caráter, condenava aquelas que fracassavam em sua missão. A elas caberiam os méritos e/ou toda a culpa pelo sucesso ou fracasso deles.<sup>xi[xi]</sup>

As mulheres que não cumprissem dignamente as funções maternas eram vistas com maus olhos pela sociedade, que estava sempre pronta a observar, julgar e condenar comportamentos ilícitos e que fossem de encontro aos rígidos padrões morais. Pode ser citado como exemplo da condenação aos comportamentos sociais incompatíveis o caso de Maria Adriana,<sup>xii[xii]</sup> viúva que, tendo um caso amoroso com determinado senhor, acaba por engravidar. O homem, ao saber da gravidez, termina o relacionamento, deixando toda a responsabilidade do filho por conta da mulher. Ela consegue esconder a gestação até o final, quando dá a luz a uma criança do sexo masculino que, imediatamente após o parto, é morta e enterrada no chão do próprio quarto. Descoberto o crime, a cidade se escandaliza, a notícia toma conta dos jornais, levando Maria Adriana à execração pública e à cadeia.

O primeiro erro da referida senhora, para os rígidos padrões morais impostos às mulheres, foi ter mantido vida sexual ativa após a morte do marido; entretanto, se não fosse por essa falha, provavelmente ela teria continuado no

anonimato. Contudo, a falha maior, e que a expôs à sociedade, foi o assassinato do próprio filho logo após o nascimento. Com esse ato, ela se tornou exemplo negativo para as outras mulheres. Se a maternidade era algo tão valorizado, matar o próprio filho ganha conotação fortemente negativa. Casos como o dessa viúva repetiam-se na cidade, o que fica patente nos artigos dos jornais em que os cronistas faziam referências a outros casos de infanticídio.

Em uma sociedade que tendia a colocar a criança no centro da vida familiar e exaltava as funções maternas, matar uma criança indefesa era crime bárbaro que chocava as pessoas; porém, quando esse crime era praticado por aquela que mais deveria protegê-lo, ampará-lo e guiar os seus passos para bem servir a Deus e à pátria, o crime ganhava dimensão bem maior. Nos casos de infanticídio que encontramos, as mães praticavam os crimes não por instinto violento, mas para protegerem sua imagem de mulher honrada, honesta e digna do respeito da sociedade. As vítimas eram frutos dos seus amores ilícitos, o que tornava a criança prova material de deslizes morais.

Em síntese, a Igreja escriturava modelos familiares que condenavam práticas sociais como os casamentos ilegítimos, bem como apontava para novos comportamentos que deveriam ser seguidos por homens e mulheres nas suas relações conjugais e nas formas de perceberem e criarem os filhos. O discurso normatizador da igreja, em torno da família, tornou-se uma das principais estratégias de ação da Igreja Católica no seu processo de reestruturação institucional no final do século XIX e início do século XX.

---

<sup>ii</sup>[i] Sobre a idéia de prática escriturística ver: CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Vol. 1. Petrópolis: Vozes, 1994. p.224-226.

<sup>iii</sup>[ii] LE GOFF, Jacques. A rejeição do prazer. In: GEORGES Duby. (Org.). **Amor e sexualidade no ocidente**. Lisboa: Terramar. 1991 p. 191-208.

<sup>iii</sup>[iii] SILVA, Duarte Leopoldo. **Pela família**. Petrópolis: Vozes, 1957. p. 40.

<sup>iv</sup>[iv] *Ibid.*, 1957, p. 46-47.

<sup>v</sup>[v] O APÓSTOLO. Como o deve ser, Ano III, n. 12, Teresina, 04 de agosto de 1909, p. 01.

<sup>vi</sup>[vi] MARTINS Elias. **Fitas**. Teresina: Tipografia do Jornal de Notícias, 1920, p. 17.

<sup>vii</sup>[vii] NEVES, Abdias. **Um manicaca**. Teresina: Corisco, 2000.

<sup>viii</sup>[viii] GAZETA. Um trecho - A arte de viver na sociedade, Ano I, n. 32, Teresina, 24 – 08 - 1905, p-03.

<sup>ix</sup>[ix] O PIAUÍ. Palavras de Maria a suas filhas, Ano LX, n. 244, Teresina 06 – 11 - 1926, p. 01.

<sup>x</sup>[x] *Id. ibid.*,

<sup>xi</sup>[xi] O CORREIO. Incúria materna, Ano I, n. 13, Teresina, 24 de setembro de 1901, p. 1.

<sup>xii</sup>[xii] O NORDESTE. A Maria Adriana. Ano I, n. 08, Teresina, 17 de janeiro de 1920, p. 7.